

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2006**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 73.984/1998-9, resolve:

Nº 115 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ELIANE FERES, código 2049-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/10/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 123.150/2005-2, resolve:

Nº 116 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor WESLEY MOREIRA DE SOUSA, código 3544-5, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/10/2006, para o exercício de função comissionada.

MIN.. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL